



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de  
Gravataí/RS**

Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401 e 501 - CEP 94.010-200 -  
Gravataí/RS

Fone/Fax: (51) 3488.4588 e 3488.4588

CNPJ: 01.455.352/0001-02

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 11/2017  
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ – IPAG, no uso de suas atribuições, representado por sua Diretora Presidente, KELEN CRISTIANE JARDIM COPA, torna pública a RETIFICAÇÃO DE EDITAL 11/2017 de credenciamento de prestadores de serviços em saúde.

**ONDE SE LÊ:**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 783, Centro, CEP 94.010-200, inscrito no CNPJ sob nº 01.455.352/0001-02, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **KELEN CRISTIANE JARDIM COPA**, através de poderes delegados pelo Decreto nº 15.743/2017 de 18 de abril de 2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Municipal nº 3.587, de 22 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO que, a partir de **11 de AGOSTO de 2017** estará credenciando pessoas jurídicas para a prestação de serviços aos segurados do Instituto em todas as especialidades reconhecidas pelos Conselhos Federais de Medicina, de Odontologia, de Fonoaudiologia e de Fisioterapia, e também para os serviços hospitalares gerais e especiais e serviços complementares de diagnose e terapia na forma do regulamento, excluídas as expressamente previstas no Artigo 54, I e II do Regulamento de Assistência à Saúde. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios que regem a Administração Pública, de acordo com as exigências elencadas no presente Edital.

Os credenciamentos junto ao IPAG-Saúde destinam-se exclusivamente a Pessoas Jurídicas, de qualquer especialidade, reconhecidas pelos Conselhos Federais de Medicina, de Odontologia, de Fonoaudiologia e de Fisioterapia não excluídas pela cobertura do Regulamento do Sistema de Assistência a Saúde do Instituto, que faz parte integrante do presente Edital.

**LEIA-SE:**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 783, Centro, CEP 94.010-200, inscrito no CNPJ sob nº 01.455.352/0001-02, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **KELEN CRISTIANE JARDIM**



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS**

Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401 e 501 - CEP 94.010-200 - Gravataí/RS

Fone/Fax: (51) 3488.4588 e 3488.4588

CNPJ: 01.455.352/0001-02

**COPA**, através de poderes delegados pelo Decreto nº 15.743/2017 de 18 de abril de 2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Municipal nº 3.587, de 22 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO que, a partir de **11 de AGOSTO de 2017** estará credenciando pessoas jurídicas para a prestação de serviços aos segurados do Instituto em todas as especialidades reconhecidas pelos Conselhos Federais de Medicina, de Odontologia, de Fonoaudiologia, de Fisioterapia **E DE NUTRIÇÃO**, e também para os serviços hospitalares gerais e especiais e serviços complementares de diagnose e terapia na forma do regulamento, excluídas as expressamente previstas no **ARTIGO 58, I e II** do Regulamento de Assistência à Saúde. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios que regem a Administração Pública, de acordo com as exigências elencadas no presente Edital.

**OS CREDENCIAMENTOS JUNTO AO IPAG-SAÚDE DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE A PESSOAS JURÍDICAS DAS ESPECIALIDADES E SERVIÇOS ELENCADOS ACIMA.**

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gravataí, 14 de agosto de 2017.

**Kelen Cristiane Jardim Copa**

Diretora-Presidente

Decreto nº 15.743/2017.